



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 026/2020</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 29/12/2020
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
<b>VALOR (R\$): 150.000,00</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a" Resolução 3.922/10 – 4.392/14.
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <p style="text-align: center;"><i><b>RESGATE PARCIAL DE RECURSOS</b></i></p> <p style="text-align: center;"><i><b>FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA (C/C 81.304-0).</b></i></p>		
<b>Características dos ativos:</b> <b>Fundo de Investimentos em renda fixa.</b>		
<b>Proponente:</b>  Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-20 11/11/2019	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Anderson da Silva Moreira APIMEC – CGRPPS 14/10/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro